Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Bom Jardim
Instituto de Previdência de Bom Jardim

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Processo Administrativo nº BJD-060105/000092/2026

Assunto Aquisição de Café e demais materiais de consumo

Fundamentação Legal: Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021

I – RELATÓRIO

Trata-se da solicitação formulada pelo Setor Requisitante referente à aquisição de 48 (quarenta e oito) pacotes de café, 12 (doze) embalagens de açúcar, 24 (vinte e quatro) caixas de coador, 3 (três) unidades de adoçante e 5 (cinco) pacotes de biscoito, visando atender às necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Bom Jardim – RJ.

II – FUNDAMENTAÇÃO

A contratação pretendida enquadra-se na hipótese de dispensa de licitação prevista no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, uma vez que o valor estimado para a aquisição está dentro do limite legal para contratações de pequeno valor.

A instrução processual demonstra a necessidade da contratação, a compatibilidade do preço com o praticado no mercado e o atendimento dos requisitos legais pertinentes, não havendo impedimentos para seu prosseguimento.

III – AUTORIZAÇÃO

Diante do exposto e com base no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZO a contratação, por dispensa de licitação para aquisição de computador e demais periféricos, conforme especificações constantes nos autos.

Cumpra-se.

Raul de Abreu Bezerra
Diretor Presidente
Mat. 10/6221-Bomprevi

Bom Jardim, na data da assinatura

Documento assinado eletronicamente por **Raul de Abreu Bezerra**, **Diretor Presidente**, em 17/11/2026, às 15:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://leste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00090390** e o código CRC **893EB740**.

Rua Joana Catanheda Monnerat, nº 122, - Bairro Centro, Bom Jardim/RJ, CEP 28660000
Telefone: